



DECRETO Nº 5682/2025, de 8 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 520.257,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00	
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$15.194,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.194,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$74.530,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	74.530,00	
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$252,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	252,00	
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$9.106,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.106,00	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.361.9.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$102.402,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	102.402,00	
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT		
09.001.20.606.23.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$2.550,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.550,00	
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.4.122.25.2073-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$2.618,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.618,00	
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$5.260,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.260,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.28.843.6.2011-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$275.645,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	275.645,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.28.843.6.2011-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$70.346,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.346,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$600,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,80

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$74.530,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	74.530,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$252,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	252,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.106,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.106,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.361.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$102.402,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	102.402,00

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.260,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.260,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$150.296,51
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.296,51

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.19.2060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$15.194,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.194,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT

09.001.20.606.23.2071-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$2.550,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.550,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

R\$6.830,14

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.830,14

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.001.4.122.29.2079-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$2.618,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.618,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$100,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$46.471,55

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

46.471,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito